



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Superintendência do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro

OFÍCIO Nº 4755/2025/RJ/SMSA/SAA/SE/MS

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2025.

Ao Senhor

Mario Santos Moreira

Presidente da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ

End: Av. Brasil, 4.365 - Manguinhos

CEP: 21.040-900 – Rio de Janeiro/RJ

Assunto: Deferimento de Prorrogação de Vigência referente ao TED nº 20/2022

NUP: 25000.072266/2022-07

Senhor(a) Presidente,

Reporto-me ao teor do Ofício 1294/2025/PRESIDÊNCIA/FIOCRUZ (0051503686), de 03 de novembro de 2025, para informar que o **Termo De Execução Descentralizada nº 20/2022**, celebrado entre este Ministério e essa Entidade, cujo Objeto é “Elaborar estudos e pesquisas de Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS) para subsidiar a incorporação de tecnologias ao Sistema Único de Saúde (SUS)”, teve seu prazo de vigência prorrogado para **02/03/2027** e o de prestação de contas para 30/06/2027.

Solicito aos responsáveis pela gestão dos recursos recebidos por meio do Termo De Execução Descentralizada nº 20/2022 que informem aos demais segmentos envolvidos na sua execução sobre o prazo de vigência final.

A Divisão de Transferência de Recursos - DITRE/RJ/SMSA/SAA/SE/MS encontra-se à disposição, preferencialmente através do e-mail conveniosnucleorj@saude.gov.br ou dos telefones (21) 3985-7489 e 3985-7409, para prestar esclarecimentos a respeito de eventuais dúvidas.

Atenciosamente

Maria Aparecida Diogo Braga
Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro
Portaria de Pessoal GM/MS Nº 1229, de 19 de junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Diogo Braga, Superintendente do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro**, em 09/12/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0052252064** e o código CRC **4477D101**.

Referência: Processo nº 25000.072266/2022-07

SEI nº 0052252064

Divisão de Transferência de Recursos - DITRE/RJ
Rua México, 128 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-142
Site - <http://www.nerj.rj.saude.gov.br/>



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Superintendência do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro
Divisão de Transferência de Recursos

TERMO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TED Nº 20/2022		
ENTIDADE: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ	CNPJ: 33.781.055/0001-35	UF: RJ
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 4.365 - MANGUINHOS - RIO DE JANEIRO/RJ		
REPRESENTANTE LEGAL: MARIO SANTOS MOREIRA	CARGO/FUNÇÃO: PRESIDENTE	
PROCESSO - NUP: 25000.072266/2022-07		
PEDIDO DO CONVENENTE: Ofício 1294/2025/PRESIDÊNCIA/FIOCRUZ (0051503686)		
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do TED nº 20/2022 até 02/03/2027		
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05/07/2022 TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 02/03/2026 QUANTIDADE DE DIAS PRORROGADOS: 365 dias TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 02/03/2027 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30/06/2027		

Observada a legislação pertinente ao assunto, a Superintendência do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro, considerando as competências e demais disposições apresentadas no artigo 19 do Anexo XIV, 178 e 181 do Anexo III da Portaria 1.419, de 8 de junho de 2017, e em vista do solicitado pela Entidade acima referenciada, autoriza a prorrogação de vigência do Instrumento de Transferência de Recursos, nos termos acima apresentados.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Diogo Braga, Superintendente do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro**, em 05/12/2025, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0052184309** e o código CRC **0CDCB71C**.

Referência: Processo nº 25000.072266/2022-07

SEI nº 0052184309

Divisão de Transferência de Recursos - DITRE/RJ
Rua México, 128 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-142
Site - <http://www.nerj.rj.saude.gov.br/>

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 20/2022

CONVENIENTES: Celebram entre si a UNIÃO FEDERAL, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71 e Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ - CNPJ nº. 33.781.055/0001-35.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 20/2022, destinado a “Elaborar estudos e pesquisas de Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS) para subsidiar a incorporação de tecnologias ao Sistema Único de Saúde (SUS)” por trezentos e sessenta e cinco (365) dias, até **02/03/2027**, a contar de seu vencimento.

PROCESSO: 25000.072266/2022-07

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até **02/03/2027**

DATA DE ASSINATURA: 05/12/2025.

SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Diogo Braga - Superintendente da Superintendência do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro e Mario Santos Moreira - Presidente da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ